



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

EDITAL Nº 46, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

### SELEÇÃO INTERNA DE SERVIDORES PARA SUPORTE NA APLICAÇÃO DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO 01/2024

O Diretor-Geral do Campus **Presidente Epitácio** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital nº 449/2023, que trata da seleção para os Cursos Técnicos Integrados e Concomitantes/Subsequentes para ingresso no primeiro semestre de 2024, torna pública a abertura das inscrições para seleção interna de **servidores ativos e efetivos** para suporte na aplicação das provas que serão realizadas no Campus **Presidente Epitácio**.

#### 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1. Podem participar deste edital os(as) servidores(as) **ativos e efetivos** do Campus Presidente Epitácio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, que darão suporte na aplicação das provas do processo seletivo para ingresso no primeiro semestre de 2024, nos cursos técnicos integrados e concomitantes/subsequentes ao ensino médio, que serão realizadas no Campus **Presidente Epitácio**.

1.2. Requisitos para participação: não estar inscrito(a) como participante do referido processo seletivo e não ter cônjuges/companheiros(as) ou parentes (em linha reta, colateral ou por afinidade de até terceiro grau) inscritos(as).

1.3. O(A) servidor(a) selecionado(a) atuará no dia **22 de outubro de 2023**, das **8h às 13h (Período 1) e/ou das 13h às 18h (Período 2)**, podendo o horário ser estendido por motivos de força maior sem aumento da remuneração.

1.4. É obrigatória a participação dos(as) selecionados(as) no treinamento on-line que ocorrerá nos dias que antecedem a prova, e que será combinado com a comissão local do Campus.

1.5. O processo de inscrição neste edital é compreendido pelas etapas:

- a. Leitura deste edital;
- b. Preenchimento do formulário de inscrição no [link https://pep2.ifsp.edu.br/limesurvey/index.php/152514](https://pep2.ifsp.edu.br/limesurvey/index.php/152514).
- c. Acompanhamento das publicações no site do Campus Presidente Epitácio.

#### 2. DAS VAGAS

2.1. O presente edital criará um **cadastro reserva de servidores ativos e efetivos** do Campus Presidente Epitácio para atuarem especificamente neste processo seletivo.

2.2. Após a **classificação** dos(as) servidores(as) inscritos(as), os(as) mesmos(as) serão chamados(as) quando do processamento das inscrições e processo seletivo, fase em que será possível determinar a quantidade de salas que serão utilizadas e, consequentemente, o número de fiscais e serão necessários(as), **caso o número de candidatos seja suficiente para a realização das provas.**

2.3. Na reunião serão apresentadas e detalhadas as tarefas de cada membro, sendo resumidamente:

2.3.1. **Fiscal de sala:** responsável pela aplicação da prova, gerenciamento dos(as) candidatos(as) alocados(as) na sala em que está responsável preenchimento e entrega de todos os documentos de controle e registro da aplicação da prova.

2.3.2. **Apoio aos corredores:** orientar e acompanhar o(a) candidato(a) na entrada e saída do câmpus, acompanhar o(a) candidato(a) no trajeto sala/banheiro, dar suporte à organização e manutenção das condições adequadas para as provas nos corredores, apoiar os(as) fiscais de sala.

2.3.3. **Atendimento especializado:** dar suporte ao candidato com deficiência ou que necessite de um atendimento específico para realizar a prova.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições ocorrerão exclusivamente no link <https://pep2.ifsp.edu.br/limesurvey/index.php/152514>. Se o número de servidores(as) inscritos(as) for igual ou menor ao número de vagas, não haverá classificação e todos os(as) inscritos(as) serão chamados(as).

3.2. **Caso o número de servidores inscritos seja menor que o necessário, o Diretor Geral do Campus convocará os demais servidores, tendo em vista o interesse da administração.**

3.3. **Não é permitido o pagamento de GECC ao(à) servidor(a) em usufruto de férias, afastamentos ou quaisquer licenças, remuneradas ou não; inativo(a), aposentado(a) ou substituto(a).** Dessa forma, não é permitida a inscrição de servidores(as) que estiverem nestas condições no dia da prova.

3.4. É permitida a inscrição em mais de um cargo. Caso seja sorteado(a) nos dois cargos disponíveis, dentro do número de vagas, atuará no de maior remuneração.

3.4.1. A distribuição dos cargos seguirá a lista de classificação do cadastro de reserva e será feita de maneira que contemple o maior número de servidores possível.

### 4. DA CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

4.1. A classificação dos servidores ativos e efetivos do Câmpus Presidente Epitácio se dará de acordo com quantidade de horas semanais dedicadas em comissões e fiscalização de contratos no momento da publicação do presente edital.

4.1.1. Para fins de análise e classificação das horas dedicadas por cada servidor será utilizados como referência planilha de Controle Geral de Comissões e Fiscais de Contrato disponível no link [https://docs.google.com/spreadsheets/d/e/2PACX-1vR26y4bBam2YR6Sx51nl-z-U8VK\\_X4ybFwqSQH\\_6j6bYw\\_hz3weEe5hOuEbuyn7RXo\\_9KkFA7MWOLwt/pubhtml?urp=gmail\\_link.#](https://docs.google.com/spreadsheets/d/e/2PACX-1vR26y4bBam2YR6Sx51nl-z-U8VK_X4ybFwqSQH_6j6bYw_hz3weEe5hOuEbuyn7RXo_9KkFA7MWOLwt/pubhtml?urp=gmail_link.#)

4.2. Em caso de empate no resultado final terá preferência o servidor que tiver sucessivamente:

a. Maior tempo no exercício como servidor do IFSP.

b. Maior tempo no exercício como servidor do IFSP no Câmpus Presidente Epitácio.

4.2.1. Persistindo o empate a definição se dará por meio de sorteio.

### 5. DOS RECURSOS CONTRA RESULTADO PRELIMINAR

5.1. O servidor que não concordar com o resultado preliminar poderá requerer revisão de suas horas de dedicação em comissões e fiscalização de contratos no prazo de 2 dias úteis após a divulgação do referido resultado.

5.1.1. Para requerer revisão das horas o servidor deverá enviar e-mail para [processoseletivo.pep@ifsp.edu.br](mailto:processoseletivo.pep@ifsp.edu.br) e anexar as portarias de designação de comissão ou fiscal de contratos objetos de contestações.

5.1.2. E-mails enviados fora do prazo ou sem anexo das portarias serão desconsiderados.

### 6. DO CRONOGRAMA

<b>Etapa</b>	<b>Período</b>
Publicação do edital	27/09/2023
Inscrições	28/09/2023 a 03/10/2023
Classificação Preliminar	04/10/2023
Recurso contra Classificação Preliminar	05/10/2023 – 06/10/2023
Resultado Final	Até dia 09/10/2023
Reunião/treinamento	17/10/2023
Data de aplicação das provas	22/10/2023

## **7. DA REMUNERAÇÃO**

- 7.1. O pagamento será realizado via GECC (Gratificação por Encargo de Cursos e Concursos), com pagamento direto na folha de pagamento.
- 7.2. Os documentos da participação neste trabalho deverão ser assinados e entregues no dia da prova ao(à) coordenador(a) do prédio e serão pagos, **possivelmente**, na folha de pagamento de **janeiro de 2023**.
- 7.3. A não entrega da GECC e Folha de Ponto no dia da prova implicará no atraso do pagamento.
- 7.4. A remuneração para fiscal de sala será de **R\$ 255,95 (R\$51,19 x 5 horas)** por período.
- 7.5. A remuneração para fiscal de apoio será de **R\$ 204,76 (R\$51,19 x 4 horas)** por período.
- 7.6. A remuneração do profissional do atendimento especializado será de **R\$ 255,95 (R\$51,19 x 5 horas)** por período.

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 8.1. A efetivação da inscrição do(a) candidato(a) implica o conhecimento e a aceitação tácita das condições estabelecidas no presente edital, d quais não poderá alegar desconhecimento.
- 8.2. A efetivação da inscrição implica, também, em participar do treinamento e trabalhar no dia e período selecionado. Ausências sem a devida comprovação poderão ensejar na não participação do(a) servidor(a) em futuros processos seletivos, assim como em processos administrativos cabíveis, uma vez que não haverá tempo hábil para treinamento e substituição dos(as) ausentes e as provas deverão acontecer sem quaisquer danos aos candidatos e ao IFSP.
- 8.3. **Após a classificação, o cadastro dos servidores gera apenas a expectativa de participar dos trabalhos no dia da prova, sem qualquer direito vínculo garantido antecipadamente.**

(Assinado Eletronicamente)

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

DIRETOR GERAL DO CAMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alexandre Ataide Carniato, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/PEP**, em 27/09/2023 15:41:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 624836

Código de Autenticação: 313778d75e



Rua José Ramos Júnior, 27-50, Jardim Tropical, PRESIDENTE EPITÁCIO / SP, CEP 19470-000